

DELIBERAÇÃO

• 8.^a REUNIÃO ORDINÁRIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021

1) DELIBERAÇÕES: 1) Sugestão para que a ProPq organize uma discussão com UFABC e Unifesp sobre coleção de dados científicos abertos e laboratórios multiusuários, convidando os bibliotecários do Departamento de Produção Científica do SIBi; 2) Sugestão para a criação de uma comissão do CoPq envolvendo a extensão, a inovação e a pesquisa, com o objetivo de definir o fluxo e o escopo da pesquisa na Universidade, e auxiliar no desenvolvimento do sistema da ProPq; 3) Sugestão para que o SIBi solicite à Reitoria a criação de um grupo de trabalho para discutir a gestão dos dados científicos.

2) DELIBERAÇÕES: 1) O DeAFC/ProEx vai responder à AuDIn que, diante da necessidade de acompanhamento da transparência nas relações entre a FAI e a UFSCar, foi aprovada pelo CGD a composição de um grupo de trabalho institucional para identificar as demandas apresentadas no RAI n.º 04/2019, com base no Acórdão n.º 1.178/2018 do TCU, e elaborar uma proposta de atendimento das recomendações de transparência destas relações; 2) A Presidente vai encaminhar ofício ao DeAFC/ProEx, com cópia para as unidades com histórico de desenvolvimento de projetos com a FAI (a saber, ProAd, ProEx, ProPq, Agência de Inovação e SPDI), informando a deliberação do CGD e solicitando a indicação de representantes para a composição do grupo de trabalho com o objetivo de: a) identificar aspectos de funcionamento da Universidade que atendam total ou parcialmente as recomendações apresentadas no RAI n.º 04/2019 da AuDIn, com base no Acórdão n.º 1.178/2018 do TCU; b) identificar os aspectos urgentes das demandas apontadas; e, c) encaminhar propostas para atendimento das demandas urgentes. O CGD vai assessorar o grupo de trabalho para identificar as condições referentes à transparência e aos aspectos digitais que envolvem o atendimento das solicitações do referido Acórdão.

3) DELIBERAÇÕES: 1) Formular uma política para o desenvolvimento de ferramentas de apoio institucional por ações acadêmicas, pensando nas questões de segurança e sustentabilidade a longo prazo; 2) Devolver o pedido para o coordenador atividade reavaliar se a proposta ainda é relevante, manifestando o interesse na colaboração dos cursos de computação com a Universidade. Caso ainda seja relevante, orientar que estabeleçam um contato para uma reunião com a SIn e a ProGrad para alinhar os detalhes do projeto com as ações em andamento, a partir do retorno às atividades presenciais regulares.

4) DELIBERAÇÕES: 1) O CGD vai solicitar à SIn: a) a elaboração de uma Nota Técnica referente à assinatura eletrônica de usuários não cadastrados no Sistema SEI, a fim de orientar as unidades da UFSCar a coletar as assinaturas eletrônicas/digitais da comunidade externa nos documentos preferencialmente por meio do Assinador ITI, com o uso das credenciais do sistema Gov.Br; b) a elaboração de um tutorial para uso do Assinador ITI pelas unidades. 2) O CGD vai encaminhar a Nota Técnica da SIn para a SEaD e demais unidades da UFSCar.

5) DELIBERAÇÃO: O CGD autorizou a ProGrad a dar continuidade às negociações para adesão à plataforma Universia Jobs. Aprovação por unanimidade. 3.7.2. Adesão a Plataforma For do Governo Federal (Processo SEI 23112.023509/2021-00): Erick explicou que estão sendo disponibilizados, de forma gratuita, o FOR PDI e o FOR RISCO, que são

sistemas externos que fazem parte do catálogo de serviços da RNP. Prof. Pedro comentou que são sistemas de apoio à gestão, e se manifestou favorável à adesão.

6) DELIBERAÇÃO: O CGD autorizou a SPDI a dar continuidade às negociações para adesão à plataforma FOR (FOR PDI e FOR RISCO).